

**PORTARIA CRP-19 Nº 004/2023**

**Revogar a Portaria CRP19 Nº 015/2022 sobre a recomposição da Comissão de Avaliação de Título de Especialista (CATE/19) e nomeia os membros da Comissão de Análise para Concessão do Registro de Título Psicóloga (o) Especialista (CARPE) do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE**

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFP Nº 23 de 13 de outubro de 2022 que institui condições para concessão e registro de psicóloga e psicólogos especialistas; reconhece as especialidades da Psicologia e revoga as Resoluções CFP Nº 13 de 14 de setembro de 2007; Nº 03 de 05 de fevereiro de 2016 e Nº 18 de 05 de setembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução CRP19 Nº 02/2023 que a Comissão de Análise para Concessão do Registro de Título Psicóloga (o) Especialista (CARPE) do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE.

**CONSIDERANDO** a decisão deste Plenário em reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria CRP19 Nº 015/2022 sobre a recomposição da Comissão de Avaliação de Título de Especialista (CATE/19) do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE;

**Art. 2º** - Nomear os membros da a Comissão de Análise para Concessão do Registro de Título Psicóloga (o) Especialista (CARPE) do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE.

**Art. 3º** - A Comissão de Análise para Concessão do Registro de Título Psicóloga (o) Especialista (CARPE) do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE, terá a seguinte composição:

**§ 1 – Coordenadora:**

Priscila Daniela Silva Raimundo - CRP 19/1094

**§ 2 – Membros titulares:**

Aline Souza Coelho - CRP 19/3059

Jameson Pereira Silva - CRP 19/3335





Conselho Regional  
de Psicologia  
19ª Região | SE



**§ 3 – Membros suplentes:**

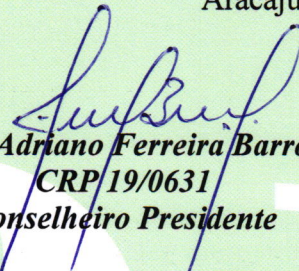
Mário Silvio de Souza Fraga - CRP 19/3000

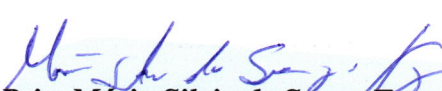
Tatiane Vieira Santos Santana – CRP 19/2396

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria N° 015/2022;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2023.

  
**Psic. Adriano Ferreira Barros**  
**CRP 19/0631**  
**Conselheiro Presidente**

  
**Psic. Mário Silvio de Souza Fraga**  
**CRP 19/3000**  
**Conselheiro Secretário**